



**Bruxelas, 13 de setembro de 2022  
(OR. en)**

**12246/22**

**SOC 480  
EMPL 327  
EDUC 304**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho  
Assunto: Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional  
Nomeação de Andrea SIMONCINI, membro efetivo em representação da Itália, em substituição de Anita PISARRO, renunciante

---

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Anita PISARRO, membro efetivo do Conselho de Administração do Centro em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (em representação da Itália).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho, os membros do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Itália apresentou a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2023:

Andrea SIMONCINI  
Head of Unit for Vocational Education and Training  
Directorate General for active labour policies  
Ministry of Labour and Social Policies  
Via Flavia, 6  
00187  
Rome – Italy  
Tel.: + 39 06 4683 5804  
Endereço eletrónico: [asimoncini@lavoro.gov.it](mailto:asimoncini@lavoro.gov.it)

4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:

- a) Adote, como ponto "A", a decisão do Conselho em anexo que substitui um membro efetivo do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, e
- b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro efetivo do

Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho<sup>1</sup>, nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisões de 9 de abril de 2019<sup>2</sup>, 8 de julho de 2019<sup>3</sup>, 16 de setembro de 2019<sup>4</sup> e 8 de novembro de 2019<sup>5</sup>, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional para o período compreendido entre 1 de abril de 2019 e 31 de março de 2023.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Anita PISARRO, vagou um lugar de membro na categoria dos representantes dos governos.
- (3) O Governo da Itália apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

---

<sup>1</sup> JO L 30 de 31.1.2019, p. 90.

<sup>2</sup> JO C 136 de 12.4.2019, p. 6.

<sup>3</sup> JO C 232 de 10.7.2019, p. 5.

<sup>4</sup> JO C 316 de 20.9.2019, p. 3.

<sup>5</sup> JO C 385 de 13.11.2019, p. 6.

Artigo 1.º

Andrea SIMONCINI é nomeado membro efetivo do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, em substituição de Anita PISARRO, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2023.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho  
O/A Presidente

=====